CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 022/2017

Autora – MARCELLE MORAES

Ementa – "dispõe sobre a obrigatoriedade dos pets shops, clinicas veterinárias e todos estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de banho e tosa para cães e gatos, instalados na cidade do Salvador, a instalarem sistemas de gravação por câmaras de vídeos e disponibilizar os serviços e dá outras providências."

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria da Ilustre Vereadora **MARCELLE MORAES**, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos pets shops, clinicas veterinárias e todos estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de banho e tosa para cães e gatos, instalados na cidade do Salvador, a instalarem sistemas de gravação por câmaras de vídeos e disponibilizar os serviços e dá outras providências.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o substitutivo ao projeto de Lei nº 022/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 16 de maio de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros